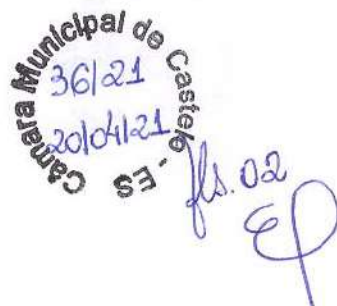




Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 12 /2021

Denomina Maria da Penha de Azevedo Lima – Tia Bia – via pública (rua) no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte


LEI:

Art. 1º **MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LIMA – TIA BIA** - é a denominação dada à via pública (rua) que se liga à Rua Santa Mônica, sendo perpendicular a ela, no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.


TIAGO DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



Projeto de Lei nº 12/2021
Anexo Único – Croqui da Rua Denominada



Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Tiago de Souza
TIAGO DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando Maria da Penha de Azevedo Lima – Tia Bia – via pública (rua) no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do documento anexo, entendendo como justa, assim, a homenagem que propomos, motivo pelo qual pugnamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.


TIAGO DE SOUZA
Vereador